

**ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

**03/11/2021**

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 5 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

**CONSIDERANDO**

- o OFÍCIO Nº 300/2021/DIJOR/EBC, de 20/10/2021.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado PABLO LUIS SANTOS MUNDIM, JCP/Jornalismo, matrícula nº 14285, da Coordenação de Produção de Rádio e TV – SP/Gerência de Redação de Rádio e TV – SP/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, para a Coordenação de Reportagem de Rádio e TV – SP/Gerência de Redação de Rádio e TV – SP/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em São Paulo/SP.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de novembro de 2021.



**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral

